



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– PR – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

PORTARIA Nº 123/2021


O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 964/2015 de 20 de Junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

RESOLVE:

- Art. 1º - Instituir Equipe Técnica com a finalidade de coordenar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.
- Art. 2º - A Equipe Técnica será constituída pelos técnicos e profissionais da Educação Municipal de Grandes Rios, abaixo denominados:
 - 1º - Joelma Adriana Martins Barbosa.
 - 2º - Marcia Pereira de Oliveira Santos.
 - 3º - Noemia da Silva.
 - 4º - Lucia Helena Tassi Dal Ben.
 - 5º - Edineia Silverio Lucindo.
 - 6º - Joceane Shirlei Bitencurte de Oliveira.
 - 7º - Lucimar Almeida dos Reis.
 - 8º - Rosana Claudia Moraes Marçal Vivan.
- Art. 3º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:
 - a) Elaborar proposta de trabalho para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;
 - b) Estudar o Plano, monitorar continuamente as Metas e elaborar o Plano de Ação de acordo com as fichas de acompanhamento;
 - c) Fazer os relatórios, fichas técnicas e outros documentos de acordo com as orientações transmitidas pela equipe do Núcleo Regional de Educação;
 - d) E outras ações para avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 02 de dezembro de 2021.



Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal